



REGULAMENTO

1. Do evento

Será realizado nos dias **25 e 26 de junho** de 2022, no Teatro Ademir Rosa, na cidade de Florianópolis/SC.

O Dança Criança Floripa é um evento que possibilita a crianças e adolescentes de 3 a 14 anos estarem em contato com o universo artístico, de uma forma leve, organizada e lúdica, onde demonstrar e interpretar a arte da dança é mais importante do que competir.

Podem participar grupos, escolas e academias de dança nas modalidades balé clássico, jazz, danças urbanas, dança contemporânea, sapateado, danças populares e estilo livre. Só serão aceitas coreografias com no **mínimo 5 (cinco) bailarinos**.

2. Objetivo

Criar oportunidade para que pequenos artistas vivenciem a experiência de estar em um palco de qualidade, com uma estrutura funcional, segura e criativa.

3. Das categorias

Entende-se por categorias:

- Categoria Baby: 3 a 6 anos.
- Categoria Infantil: 7 a 11 anos.
- Categoria Infanto-Juvenil: 12 a 14 anos.



4. Inscrição

As inscrições para o DANÇA CRIANÇA Floripa estarão abertas no período de 2 de abril a 26 de maio de 2022. A organização da Mostra poderá encerrar as inscrições antes da data prevista, devido ao número limitado de coreografias. Só serão aceitas inscrições on-line, através do site **www.DancaCrianca.com.br**

5. Das taxas

As inscrições são **GRATUITAS**. E cada grupo poderá inscrever até dois assistentes (assistentes, coordenadores e/ou diretores).

6. Duração (tempo da coreografia)

O tempo de apresentação de cada coreografia será de no **máximo 4 (quatro) minutos**.

7. Das disposições gerais

7.1 Os horários das apresentações serão divulgados com 10 (dez) dias de antecedência.

7.2 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.

7.3 Na qualidade de responsáveis (pelos inscritos identificados na ficha de inscrição), o coreógrafo, bem como o diretor da entidade, autoriza o uso de imagem, do



coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, etc., estando ciente desde já, que não cabe em momento algum, nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

Florianópolis, março de 2022.

DANÇA CRIANÇA Floripa